

**unioeste****Universidade Estadual do Oeste do Paraná
Campus de Francisco Beltrão**

Rua Maringá, 1200 – Bairro Vila Nova – Caixa Postal 371

Fone/Fax (0**46) 3520-4848 / 3520-4849 – CEP.: 85605-010 – Francisco Beltrão – PR

EDITAL 031/2019–PPGG

**Divulgação do Resultado Final do
Processo Seletivo e Convocação para a
matrícula no Programa de Pós-Graduação
em Geografia – Doutorado, Área de
Concentração Produção do Espaço e Meio
Ambiente, Turma 2020.**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Geografia, Área de Concentração Produção do Espaço e Meio Ambiente da Universidade Estadual do Oeste do Paraná, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais;

Considerando o APCN/CAPES 2762/2006 que recomendou o Programa de Pós-Graduação em Geografia, com área de concentração em: Produção do Espaço e Meio Ambiente, nível de Mestrado, bem como ofício nº 240/05/2006/CTC/CAPES de 23 de novembro de 2006;

Considerando a Resolução nº 078/2016 – CEPE, de 02 de junho de 2016, que aprovou as normas gerais para os Programas de Pós-Graduação da Universidade Estadual do Oeste do Paraná (UNIOESTE);

Considerando a Resolução nº 227/2016-CEPE, de 06 de outubro de 2016, que aprovou o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Geografia – Mestrado e Doutorado, do Campus de Francisco Beltrão.

Considerando a Resolução nº 221/2016 – CEPE, de 06 de outubro de 2016 que aprovou o Projeto Político Pedagógico do Programa de Pós-Graduação em Geografia – Mestrado e Doutorado, do Campus de Francisco Beltrão;

Considerando a Reunião Ordinária do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Geografia – Mestrado/Doutorado, realizada em 16 de setembro de 2019, lavrada Ata 011/2019-PPGG, que aprovou redação do Edital 019/2019-PPGG que trata de abertura das inscrições para Seleção 2020 do Programa de Pós-Graduação em Geografia – Mestrado, Campus Francisco Beltrão;

Considerando o Edital 020/2019 – PPGG, de 16 de setembro de 2019, que trata da abertura de inscrições para Aluno Regular – Seleção/ 2020 do Programa de Pós-Graduação em Geografia – Doutorado, Área de Concentração Produção do Espaço e Meio Ambiente;

Considerando o Edital 022/2019 – PPGG, de 18 de novembro de 2019, que trata do resultado da análise dos projetos de pesquisa (1ª etapa do processo seletivo de caráter eliminatória) para Aluno Regular – Seleção 2020 do Programa de Pós-Graduação em Geografia – DOUTORADO, Área de Concentração Produção do Espaço e Meio Ambiente;

Considerando que a análise do currículo lattes (2ª etapa) e a análise do histórico escolar do curso de mestrado (3ª etapa), são de caráter classificatório no processo seletivo para Aluno Regular – Seleção 2020 do Programa de Pós-Graduação em Geografia – DOUTORADO, Área de Concentração Produção do Espaço e Meio Ambiente.

Considerando o Edital EDITAL 024/2019 – PPGG, de 22 de novembro de 2019 que trata da convocação dos candidatos para as arguições sobre a trajetória acadêmica, projeto de pesquisa e plano de trabalho (4ª etapa do processo seletivo) para Aluno Regular – Seleção 2020 do Programa de Pós-Graduação em Geografia – DOUTORADO, Área de Concentração Produção do Espaço e Meio Ambiente.

Considerando reunião ordinária do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Geografia, lavrada ata 013/2019 – PPGG, de 06 de dezembro de 2019, que aprova a redação do Edital 028/2019 – PPGG.

TORNA PÚBLICO

Art. 1º - O resultado final do Processo de Seleção dos Candidatos a Alunos Regulares de 2020 para o Curso de Doutorado, no Campus de Francisco Beltrão. O Art. 2º relaciona os candidatos classificados, dentro do limite de vagas e convoca para efetivação da matrícula. No art. 9º consta a relação de candidatos aprovados como suplentes.

Art. 2º - **Candidatos classificados e convocados para efetivar a matrícula**, relacionados por linha de pesquisa e por orientador, de acordo com o limite de vagas estabelecidas no Edital 020/2019-PPGG, Anexo IV.

Linha de Pesquisa	Docentes	Candidatos aprovados conforme o número de vagas por docente	Nota final obtida
Desenvolvimento Econômico e Dinâmicas	Fernando dos Santos Sampaio	Andressa Krieser Bauermann	84,14
	Marlon Clovis Medeiros	Moacir Roberto Heimann	80,39

Territoriais	Roseli Alves dos Santos	Francisca Bispo de Sousa	85,82
Dinâmica, Utilização e Preservação do Meio Ambiente	Julio Cesar Paisani	Karina de Cássia Gazola	77,74
	Luciano Zanetti Pessoa Candiotto	Italo Schelive Correia	76,56
	Marga Eliz Pontelli	Anderson Borges	82,99
	Marcia Regina Calegari	Patricia Antonio de Oliveira	81,55
Educação e Ensino de Geografia	Fabrcio Pedroso Bauab	Maria Isabel Farias	90,00
	Mafalda Nesi Francischett	Andreia Zuchelli Cucchi	86,68
	Marli Terezinha Szumilo Schlosser	Camila Heimerdinger	91,39
	Rosana Cristina Biral Leme	Ivonete Terezinha Tremea Plein	87,61

Art. 3º - A matrícula dos candidatos convocados, acima relacionados, deverá ser realizada na Coordenação Acadêmica da UNIOESTE, situada na Rua Maringá, nº 1200, Bairro Vila Nova, CEP: 85605-010 – Francisco Beltrão/PR, nos dias 02 e 03 de março de 2020, no horário das 8h30min. às 12h ou das 14h às 17h. Para matrícula, o candidato deverá proceder a entrega dos seguintes documentos:

- I - Uma foto 3 x 4 recente;
- II - Cópia da carteira de identidade, CPF, título de eleitor, certidão de nascimento/casamento e certificado de reservista, se for o caso;
- III - Cópia do diploma de Mestrado ou documento comprobatório de defesa do mestrado, obtido em curso reconhecido pela MEC/Capes;
- IV - Cópia do histórico escolar do mestrado;

Art. 4º - No dia da entrega da documentação para matrícula na Coordenação Acadêmica, o Aluno receberá o endereço eletrônico e uma senha para acessar o Sistema Gestor Stricto Sensu da UNIOESTE.

Art. 5º - O candidato que não puder comparecer pessoalmente para a entrega de documentos na Coordenação Acadêmica, poderá fazê-lo por meio de procuração simples a outra pessoa, obedecendo, para efetivação da matrícula, os critérios estabelecidos neste Edital.

Art. 6º - Após a entrega da documentação descrita no Art. 3º deste Edital, que efetiva a matrícula no Programa, o discente deverá acessar o Sistema Gestor do Programa Stricto Sensu da UNIOESTE, impreterivelmente nos dias 02 e 03 de março de 2020, para inscrever-se nas disciplinas relativas ao 1º semestre/2020.

Art. 7º - O candidato relacionado no Art. 2º deste Edital que não proceder a entrega dos documentos para efetivação da matrícula, nas datas e horários designados, perderá o direito à vaga.

Art. 8º - No caso de não efetivação da matrícula de candidato(s) classificado(s) no art. 2º, nas datas e horários especificados neste Edital, a critério do Colegiado, poderá ser emitido novo Edital para preenchimento da(s) vaga(s) em aberto. Essas vagas obedecerão à ordem de classificação dos candidatos suplentes por orientador, conforme listados no Art. 9º deste edital.

Art. 9º - Candidatos classificados como suplente, na ordem de classificação por orientador, nas respectivas Linhas de Pesquisa:

Linha de Pesquisa	Candidatos classificados como suplente de vaga por docente	Docentes	Nota final obtida
Educação e Ensino de Geografia	Milena Pelissari Bedim	Rosana Cristina Biral Leme Mafalda Nesi Francischett	81,32
	Bruna Kisathowski Fiss	Mafalda Nesi Francischett	80,90
	Laurentino Bernardes Vieira	Rosana Cristina Biral Leme Mafalda Nesi Francischett	80,79
	Volmar Duarte	Mafalda Nesi Francischett Fabrício Pedroso Bauab	79,74
	Marcos Wilian da Silva	Fabrício Pedroso Bauab Mafalda Nesi Francischett	78,93
Desenvolvimento Econômico e Dinâmicas Territoriais	Dennison Benetti Rodrigues	Marlon Clovis Medeiros Fernando dos Santos Sampaio	77,46
	Daiane Carla Bordulis Eduardo	Roseli Alves dos Santos	77,32

Art. 10 - Os candidatos não classificados, poderão comparecer na Secretaria deste Programa, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar de 03 de fevereiro de 2020, para retirada dos documentos pessoais, entregues para inscrição.

Art. 11 - Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Geografia.

Art. 12. O Calendário Letivo para 2020 e o horário de Aulas relativo ao 1º semestre de 2020, após aprovação do Colegiado, serão publicados na página do

Programa, no seguinte endereço: <http://portalpos.unioeste.br/index.php/geofb-hora-defesas> Mais informações: mestradogeo.unioeste@yahoo.com.br ou pelo telefone: (46)3520-4845.

Publique-se.

Francisco Beltrão, 06 de dezembro de 2019.



Prof. Dr. Fernando dos Santos Sampaio
Coordenador do programa de Pós-Graduação em Geografia – Mestrado
e Doutorado